



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 093/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 96.673,26 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2023, para abertura de dotação orçamentária referente aos recursos da União repassados ao Município de Águia Branca/ES, oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função 13 – CULTURA

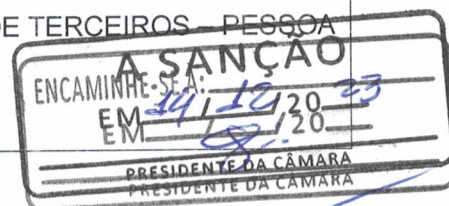
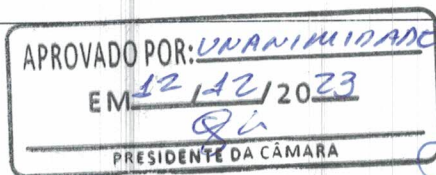
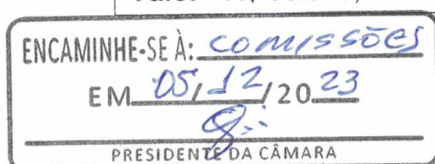
Subfunção 392 – DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0053 – DIFUSÃO E GESTÃO CULTURAL

Projeto Atividade 2.112 – AÇÕES CULTURAIS – LEI PAULO GUSTAVO – 195/22

Elemento de despesa 3.3.90.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor - R\$ 96.673,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, fica inserido no Plano de Contas da Despesa do Orçamento Municipal do Exercício de 2023, as dotações orçamentárias que menciona esta Lei, em forma de Crédito Adicional Especial, na forma acima especificada.

Art. 3º. Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 1.651/2021 (Plano Plurianual – PPA); na Lei nº 1.712/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 1.754/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 22 de novembro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal